

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação

Aviso n.º 31/2007/M

Concurso de professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário para o exercício efectivo de funções na área da educação especial para o ano escolar de 2007-2008, previsto no artigo 1.º, n.º 3, do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, e regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2006/M, de 24 de Abril.

Informa-se os candidatos do concurso acima identificado [aviso n.º 15/2007/M, publicado no *JORAM*, 2.ª série, n.º 79, de 7 de Maio de 2007, suplemento, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87 (parte F), de 7 de Maio de 2007] que foram afixadas em 8 de Junho de 2007 na Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, Secretaria Regional de Educação, Região Autónoma da Madeira, as listas ordenadas provisórias a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2006/M, de 24 de Abril, podendo também ser consultadas no site <http://www.madeira-edu.pt/dreer>.

Os candidatos poderão reclamar, em formulário disponível na página da Internet da DREER, dos elementos constantes das listas provisórias, no prazo de cinco dias úteis a contar do dia imediato ao da sua publicitação.

8 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Cecília Berta Fernandes Pereira*.

Aviso n.º 32/2007/M

Concurso de educadores de infância e de professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário especializados em educação e ensino especial para o ano escolar de 2007-2008, previsto e regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho.

Informam-se os candidatos do concurso acima identificado [aviso n.º 14/2007/M, publicado no *JORAM*, 2.ª série, n.º 79 (suplemento), de 7 de Maio de 2007, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87 (parte F), de 7 de Maio de 2007] de que foram afixadas em 8 de Junho de 2007 na Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, Secretaria Regional de Educação, Região Autónoma da Madeira, as listas ordenadas provisórias a que se refere o artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, podendo também ser consultadas no site <http://www.madeira-edu.pt/dreer>.

Os candidatos poderão reclamar, em formulário disponível na página da Internet da DREER, dos elementos constantes das listas

provisórias, no prazo de cinco dias úteis a contar do dia imediato ao da sua publicitação.

8 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Cecília Berta Fernandes Pereira*.

Aviso n.º 33/2007/M

Concurso de educadores de infância e de professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, especializados em educação e ensino especial, para o ano escolar de 2007-2008, previsto e regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho.

Informa-se os candidatos do concurso acima identificado [aviso n.º 14/2007/M, publicado no *JORAM*, 2.ª série, n.º 79, de 7 de Maio de 2007, suplemento, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87 (parte F), de 7 de Maio de 2007] que foram afixadas em 25 de Junho de 2007 na Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, Secretaria Regional de Educação, Região Autónoma da Madeira, as listas definitivas de colocação, de ordenação e de exclusão a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, podendo também ser consultadas no site <http://www.madeira-edu.pt/dreer>.

Das listas definitivas de colocação, de ordenação e de exclusão cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de oito dias úteis para o membro do Governo competente.

25 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Cecília Berta Fernandes Pereira*.

Aviso n.º 34/2007/M

Concurso de professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário para o exercício efectivo de funções na área da educação especial para o ano escolar de 2007-2008, previsto no artigo 1.º, n.º 3, do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, e regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2006/M, de 24 de Abril.

Informam-se os candidatos do concurso acima identificado [aviso n.º 15/2007/M, publicado no *JORAM*, 2.ª série, n.º 79 (suplemento), de 7 de Maio de 2007, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87 (parte F), de 7 de Maio de 2007] de que foram afixadas em 25 de Junho de 2007 na Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, Secretaria Regional de Educação, Região Autónoma da Madeira, as listas definitivas de colocação, de ordenação e de exclusão a que se refere o artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2006/M, de 24 de Abril, podendo também ser consultadas no site <http://www.madeira-edu.pt/dreer>.

Das listas definitivas de colocação, de ordenação e de exclusão cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de oito dias úteis para o membro do Governo competente.

25 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Cecília Berta Fernandes Pereira*.

**PARTE H****CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL****Declaração n.º 178/2007**

Declara-se que o aviso n.º 12 942/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2007, a p. 20 459, sob a epígrafe «Câmara Municipal de Alcácer do Sal», com o registo n.º 2611030879, deve ser considerado nulo.

23 de Julho de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000226957

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA**Aviso n.º 13 185/2007**

Luís Manuel da Silva Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Alcanena, nos termos do artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, torna público que procede à renovação, por mais um ano, dos seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados com os trabalhadores mencionados em seguida:

Patrícia Alexandra Faria Ferreira, assistente administrativa, com início do contrato em 2 de Fevereiro de 2005.